



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

Of.Gab. nº 263/2021

São João da Boa Vista, 28 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual Padre Afonso Lobato.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

SÃO PAULO - SP.

Pelo presente venho requerer a Vossa Excelência a apresentação de Emenda Parlamentar para aquisição de um novo aparelho de mamografia "TOMÓGRAFO", destinado à Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" em São João da Boa Vista SP.

Com mais de 120 anos de fundação a nossa Santa Casa como inúmeras outras do nosso país vem passando por dificuldades que foram agravadas pela atual Pandemia da Covid-19.

Hoje somos um Hospital Regional, atendendo diversos municípios da Região da Mogiana.

Infelizmente recebi a notícia do nosso Administrador que o Tomógrafo de nosso hospital encontra-se há mais de DOIS anos parado (quebrado) e devido seu longo período de uso não há mais concerto para o mesmo, gerando assim dificuldades no atendimento imediato de mulheres que necessitam da realização de mamografia em toda nossa região.

Assim vemos no trabalho que o Senhor vem realizando em tão pouco tempo uma esperança a tantas mulheres que não tem tempo de espera!

Certo da atenção e providências agradeço, e na oportunidade renovo protestos de admiração e profundo respeito.


HELDREIZ MUNIZ
VEREADOR – REDE



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

Justificativa.

A mamografia é uma ferramenta muito importante que os auxilia a chegar a um diagnóstico preciso e assim, buscar o tratamento mais eficaz para essa doença tão delicada e cruel. É um exame radiológico para avaliação das mamas, feita com um aparelho de Raio -X chamado mamógrafo. Pode identificar lesões benignas e malignas, que geralmente se apresentam como nódulos ou calcificações. Este exame é usado para detecção precoce do câncer de mama, antes mesmo de ser identificado clinicamente por meio da palpação.

Grandes estudos feitos com milhares de mulheres durante décadas mostraram que a mamografia regular detecta de forma mais precoce o câncer de mama, facilitando o tratamento e reduzindo as mortes pelo câncer. Hoje entendemos que é um exame indispensável à mulher.

Elas são indicadas anualmente para mulheres que passaram dos 40 anos de idade e a principal função é essa mesmo, rastrear o câncer de mama. Porém, para aquelas que possuem casos de câncer de mama na família, em parentes de primeiro grau mãe, irmã e/ou filha, o risco de câncer de mama pode ser maior. Nestes casos, a mamografia pode começar a ser feita 10 anos antes do caso mais precoce entre parentes que tiveram a doença.

Como vereador tenho entre os pilares do meu mandato um “Um Pacto Municipal pela Saúde”, principalmente no que se refere a saúde da mulher. Sou autor do anteprojeto de Lei que cria o programa de “Tolerância Zero” ao câncer de Mama, o Programa de atendimento Emergência no que se refere a saúde da Mulher e mais recente autor da lei Municipal que veda a nomeação para cargos públicos em comissão condenados pela Lei Maria da Pena.

Estou em meu primeiro mandato e carrego comigo a responsabilidade de ser um dos vereadores mais votados em nossa cidade apesar da pouca idade.

Por estes e outros motivos peço auxílio de vossa excelência para juntos mudar a realidade no que tange a Saúde da mulher em nossa região.


HELDREIZ MUNIZ
VEREADOR - REDE